



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.259/2023

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **FLÁVIO JOSÉ MIGLIACIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, MASP: 14.429, de 16/01/2023 a 31/01/2023 referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, conforme Portaria nº 6.117, de 26 de Outubro de 2022, a qual concedeu 30 (trinta) dias de férias e Portaria nº 6.122, de 31 de Outubro de 2022, onde houve a interrupção de férias por interesse da Administração com cumprimento de 14 (quatorze) dias de descanso.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.257, de 12 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Janeiro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal